

ATO TRT GP Nº 169/2006

João Pessoa, 16 de maio de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida da Juíza do Trabalho Substituta ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES à cidade de Picuí-PB, no dia 17.05.2006, para atuar nos processos da pauta de audiências da Vara do Trabalho da cidade acima mencionada e do Projeto Conciliar, no dia 18.05.2006, com retorno previsto para o dia 19.05.2006.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente